

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS

Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 002/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: ARCIRIO PEREIRA POLIDORO, DARLAN BENITES MOUGENOT; CLÁUDIA APARECIDA TAVARES DE LIMA; IZABELINO YARZON MARILENE AVALO DE SOUZA; PATRÍCIA DE LIMA ORTIZ.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, reuniram-se às sete horas e trinta minutos, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim/MS – IPJ, para reunião ordinária os membros Arcírio Pereira Polidoro, Cláudia Aparecida Tavares de Lima, Darlan Benites Mongenot, Isabelino Yarzon e Marilene Ávalo de Souza para tratar das seguintes pautas: **Pauta 01:** *Análise do Balancete do mês de Setembro/2025.* **Pauta 02 –** *Análise do Balancete do mês de Outubro/2025.* **Pauta 03 –** *Análise do Balancete do mês de Novembro/2025.* **Pauta 04:** *Encaminhamento de ofício ao Conselho Previdenciário, com cópia para a Diretoria do IPJ para correção da Lei Complementar 229/2022 – art. 36 “c” – 6º.* **Pauta 05:** *Assessoria MKJ.*

Item 01: Os balancetes referentes aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2025 serão analisados em reunião próxima a ser realizada no dia 17/03/2026. Item 02: Foi encaminhado um ofício ao Conselho Previdenciário solicitando revisão e alteração da Lei Complementar 229/2022 – art. 36 “c” – §6º, referente ao número de reuniões estabelecidas mensalmente. Item 03: Conforme *Solicitação à Diretoria da necessidade de consultoria especializada para sanar as dúvidas dos conselheiros acerca do papel do Conselho Fiscal, bem como, o direcionamento dos trabalhos, esteve presente o Consultor Robson de Lima Araújo, Consultor da empresa MKJ Assessoria Contábil, o qual abordou temas inerentes ao papel do Conselho Fiscal,* o qual deve primar pela eficiência e transparência do sistema. Forneceu ideias e sugestões práticas acerca da elaboração das Atas e sanou dúvidas dos conselheiros referentes aos processos de análise das peças dos balancetes. Citou ainda, a importância da eficiência desses processos, uma vez que o Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do sistema. Foi abordado ainda, a questão dos cursos de capacitação, para que haja uma coordenação entre Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal para que as capacitações sejam de alcance a todos os conselheiros, realizando um rodízio, dada a importância da atualização para o bom andamento dos trabalhos, uma vez que o referido tema é requisito previsto no Pró-Gestão. A Presidente do Instituto de Previdência Social esteve presente à reunião, ocasião em que repassou aos membros os informes sobre recebimentos, parcelamentos, aplicações e resgates, bem como, fez a entrega dos balancetes mensais dos meses citados acima, restando ainda, o envio do balancete do Mês de Dezembro/2025. Eu, Patrícia de Lima Ortiz, lavrei esta ata e assino juntamente com os

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Jardim/MS
Conselheiros Fiscais nomeados pelo Decreto Municipal nº 224/2025

ATA Nº 002/2026 (TRIÊNIO 2026/2028)

32 demais membros deste Conselho.

33

34

35

36

37